



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRAPORA (GCMP) - EDITAL Nº 002/2023

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL - CFTP

A Prefeitura Municipal de Pirapora, por meio da Guarda Civil Municipal de Pirapora, em parceria com o Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia (INTEC), **ORIENTA** os candidatos **CLASSIFICADOS E CONVOCADOS** para procederem à **atualização cadastral no site do Instituto INTEC**, com a finalidade de realizar o **envio, por upload, dos documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional (CFTP)** para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, etapa integrante do **Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2023**.

As matrículas deverão ser realizadas no período **estabelecido em cronograma**, acessando a **Área do Candidato em www.concursosintec.org.br**, com o envio do **ANEXO I e CNH** ou, se for o caso, **ANEXO II**, observando-se o seguinte caminho de acesso:

Home > Área do Candidato > Pannel do Candidato > Protocolos > Documentação Comprobatória > Novo Protocolo > Protocolar Documentação Comprobatória.

A **aula inaugural** está prevista para as 16 horas e 30 minutos do dia **09 de abril de 2026**. O candidato deverá providenciar, **antes do início das aulas**, enxoval em quantidade suficiente, contendo os seguintes itens:

TRAJE - UNIFORME DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E AULA INAUGURAL

1. Camiseta manga curta na cor azul-marinho, conforme art. 27 do Decreto nº 099/2023;
2. Calça jeans na cor azul escura;
3. Meia na cor branca, $\frac{3}{4}$ (altura até a canela);
4. Tênis na cor preta, modelo esportivo;
5. Cinto na cor preta; e
6. Bermuda na cor azul marinho, lisa, modelo para Futebol / Educação física.

FOTO ILUSTRATIVA DO UNIFORME



Observações:

1. As peças do enxoval deverão ser **confortáveis**, devendo ser evitadas vestimentas **justas ao corpo**;
2. A camisa deverá conter, no lado esquerdo do peito, **bordado em linha preta**, com os seguintes dizeres: **“AL. + NOME DE GUERRA”**.
 - 2.1. O **nome de guerra** será definido pelo Coordenador Local no **primeiro dia de aula**, ficando o aluno obrigado a providenciar a adequação no prazo de **até 5 (cinco) dias**.
3. O candidato **não deverá levar acompanhante** para a aula inaugural.
4. Os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se com **cabelo e barba devidamente aparados**.
5. As candidatas com **cabelos longos** deverão apresentá-los **presos em rede (coque)**, sendo obrigatório, ainda, o uso de **unhas curtas**.

Pirapora/MG, 19 de março de 2026.